**MENSAGEM Nº 019/22**

[Proc. Adm. nº 2897/22]

Mogi Mirim, 4 de março de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por superávit financeiro de 2021, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados à Secretaria de Governo.

O crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2021, será aberto para pagamento de aluguéis nas seguintes repartições públicas: CEJUSC, Cartório Eleitoral e INSS, para o exercício de 2022.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal